

EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 009/2014

Prorrogação do Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS).

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS (UNITINS)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **JOABER DIVINO MACEDO**, nomeado pelo Ato nº 62NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 3.294 de 5 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no

s termos do Estatuto da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), até o dia 06 de outubro de 2014.
2. Ratificar que a interposição de recurso deverá ser consignada por intermédio do Sistema de Inscrição, no endereço eletrônico www.fapems.org.br.
3. Informar que o resultado do recurso será publicado em edital próprio nos termos do subitem 1.3 do Edital UNITINS/FAPEMS nº 001/2014, até o dia 10 de outubro de 2014.

Palmas/TO, 2 de outubro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR